



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 236

Sexta - Feira, 27 de dezembro de 2024

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2023/2024**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 045/2024

Dispõe sobre a delegação de competências à Diretoria Executiva.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 28, IV do Estatuto Social do CODEVALE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas à Diretora Executiva do CODEVALE, Senhora DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, as competências de promover todas as movimentações financeira, bancárias e administrativas em proveito do consórcio, podendo movimentar todas as contas bancárias do CODEVALE e todos os demais atos congêneres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Anaurilândia, 27 de dezembro de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>